

## Termo Aditivo

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 830127/2016/MCIDADES, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE MARITUBA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério das Cidades, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.227.588/0001-83, com sede no Setor de Autarquias Sul Q. 01, Lote 01/06, Bloco "H" - Brasília, DF, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE MARITUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.666/0001-49, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 830127/2016/MCIDADES, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 830127/2016, de 22/12/2016, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, que passa(m) a ter a seguinte redação:

#### "DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 69.354,29 (sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 562.454,29 (quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)."

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

BELÉM

Local/data

18

de

Junho

de

2018

Assinatura, sob carimbo, do CONTRATANTE  
Nome: PAULO ROCHA CUNHA  
CPF: 108.782.202-59

Assinatura do CONTRATADO  
Nome: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO  
CPF: 565.290.152-72

#### Testemunhas

Nome: DANIEL WALLACE CORREA  
CPF: 036.324542-13  
27.016 v021 micro

Nome: João Ricardo Britos  
CPF: 914.168.462-00